



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.840

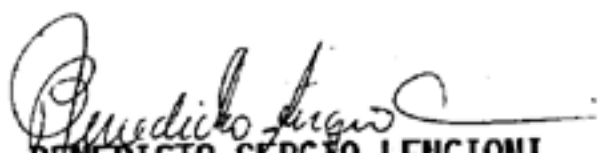
BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, Prefeito -
Municipal de Jacareí, faz saber: A Câ-
mara Municipal de Jacareí aprovou e -
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a /
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS REGIONAL DE JACAREÍ, fun-
dada em 18 de Maio de 1965 e registrada no Cartório do Registro Ci-
vil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí sob o nº 064 - Li-
vro " A ", em 19 de Janeiro de 1.978.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 08 DE maio DE 1978


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
PREFEITO MUNICIPAL